



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2367/2024

De 23 de Agosto de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DA SERVIDORA TEREZINHA APARECIDA DA
SILVA CARDOSO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o que consta no Memorando nº 617/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a Técnica de Enfermagem, Padrão “VI”, Classe “C”, **TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 2251**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **11 de Setembro de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024